

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 042/2015 da Secretaria de Saúde que solicita a contratação com justificativa.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Contratar o (a) Senhor (a) **Fernando Barbosa, RG. 3702240 SSP-PE e CPF: 750.086.024-20**, por um período de 12 (doze), no **Cargo de Enfermeiro**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Março de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Março de 2015.

